

Em 23 de julho de 1993

PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

CEP, 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 411

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras provi-  
dências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado  
de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$'  
100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para instalação da e-  
letrobomba que será instalada no poço do Sítio Mandacaru neste  
Município, tornando a mínimo possível um melhor aproveitamento da  
vasão daquele poço e melhor atendimento a população que ali habi-  
ta.

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

04 AGRICULTURA

0451 ENERGIA ELETRICA

0451269 ELETRIFICAÇÃO RURAL

04512691.44 Instalação elétrica da eletrobomba no poço do Sítio  
Mandacaru neste Município:..... Cr\$ 100.000.000,00

4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 Obras e Instalações:..... Cr\$ 100.000.000,00

TOTAL:..... Cr\$ 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face junto as  
despesas de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação  
parcial da Unidade Orçamentaria conforme discriminação abaixo:

06.00 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

06.01 - DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO

13 SAUDE E SANEAMENTO

1375 SAUDE



ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

CEP. 56.250.000

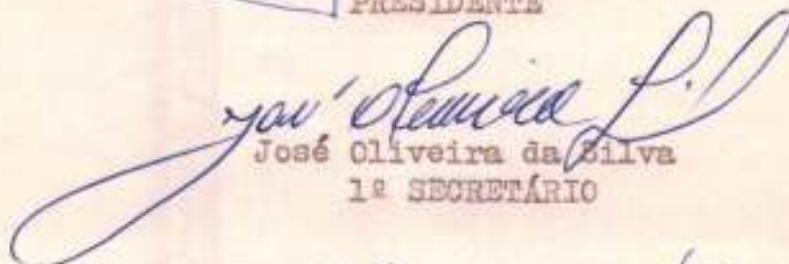
GABINETE DO PRESIDENTE

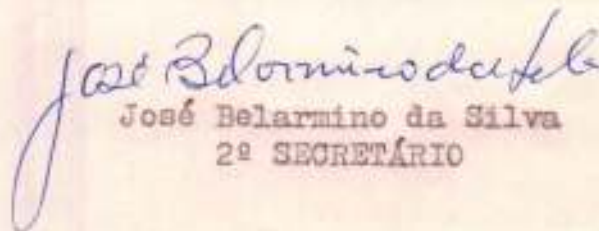
1375482 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA  
13754281.22 Construção do Hospital de Trindade:..... Cr\$  
100.000.000,00  
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.00 INVESTIMENTOS  
4.1.1.0.00 Obras e Instalações:..... Cr\$ 100.000.000,00  
TOTAL:..... Cr\$ 100.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE ,  
em 20 de julho de 1993.

  
João Leocádio Sobrinho  
PRESIDENTE

  
José Oliveira da Silva  
1º SECRETÁRIO

  
José Belarmino da Silva  
2º SECRETÁRIO